

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 136/2023

Aprova o Aditamento 002 ao Edital 002 de Processo Seletivo 2024, do curso de Medicina - Bacharelado, ingresso via ENEM, na modalidade presencial, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 002 ao Edital 002 de Processo Seletivo 2024, do curso de Medicina - Bacharelado, ingresso via ENEM, na modalidade presencial, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 13 de outubro de 2023.



Prof.ª. Dr.ª Amélia Maria Jarmendia
Reitora

PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024 **Ingresso ENEM**

ADITAMENTO Nº 002 DE 13/10/2023 AO EDITAL Nº 002 DE 11/09/2023.

A Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, e legislação pertinente, torna público os procedimentos e normas para a realização do Processo Seletivo 2024 para o Curso de Medicina.

Atualização de títulos:

Art. 1 – Atualiza o Título II – das inscrições:

§ 1º As inscrições iniciam em 11/09/2023, no site da Universidade Positivo www.up.edu.br e seguem abertas até 28/02/2024, sendo que os candidatos inscritos dentro de cada um dos períodos de inscrição, concorrerão às vagas através do critério "DA CLASSIFICAÇÃO" entre os inscritos de mesmo período. Os novos períodos de chamada serão comunicados enquanto houver vagas disponíveis após a classificação do período anterior e os candidatos inscritos dentro desse período concorrerão às vagas através do critério "DA CLASSIFICAÇÃO" até que haja o preenchimento das vagas constantes nesse edital.

Art. 2 – Atualiza o Título V - da Publicação dos Resultados:

Art.11 A universidade publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula conforme a sequência de chamadas, até a data final de inscrição e/ou encerramento das vagas para a etapa ENEM.

§ 2º Cada lista de classificação será divulgada no portal da instituição, de forma que o período de corte para elegibilidade à classificação sempre irá atender a seguinte premissa: Candidatos inscritos até 3 dias (úteis) antes da divulgação da lista e que tenham pagado a inscrição, sendo que para os pagamentos via boleto bancário, a compensação tenha ocorrido até o dia anterior à data de divulgação da chamada. Fora dessas condições, deverá aguardar as possíveis novas listas classificatórias.

Art. 3 - Atualização: Título VII – das matrículas:

Art. 13 A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no ENEM, para as vagas de 2024, do Curso de Medicina, poderá ser realizada de forma online, observados o calendário e os seguintes critérios:

Art.4 - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 121/2023.

São Paulo, 13 de outubro de 2023.



Inês Barreto de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

